

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA DE VIDA 2026

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – **ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itupeva para realizarem a **Prova de Vida anual** obrigatória, no período de **16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026**.

A Prova de Vida é requisito indispensável para a manutenção do pagamento dos benefícios previdenciários, sendo destinada à atualização cadastral e à confirmação da condição de beneficiário.

Atualmente, 158 aposentados e pensionistas deverão realizar o procedimento dentro do prazo estabelecido.

A Prova de Vida deverá ser realizada preferencialmente por meio digital, **através do aplicativo Gov.br**, do Governo Federal, utilizando o sistema de reconhecimento facial.

1. Procedimento para realização da Prova de Vida pelo aplicativo Gov.br
2. Baixar o aplicativo Gov.br na loja de aplicativos do celular (Google Play ou App Store);
3. Realizar o login na conta Gov.br;
4. Acessar a opção “Serviços” na tela inicial;
5. Selecionar a opção “Prova de Vida”;
6. Em “Histórico de Prova de Vida”, clicar em “Prova de Vida Pendente”;
7. Clicar em “Autorizar” na tela de autorização;
8. Seguir as orientações para realização do reconhecimento facial;
9. Após a conclusão, o status da prova de vida será atualizado para “Autorizado”, sendo a confirmação automaticamente enviada ao Itupeva Previdência.

Os aposentados e pensionistas residentes no município de Itupeva que estejam impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, devidamente comprovado mediante atestado médico atualizado, poderão solicitar visita domiciliar para realização do procedimento.

A solicitação deverá ser realizada por meio dos seguintes canais:

📱 WhatsApp: (11) 4290-1138

✉️ E-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

O pedido deverá ser acompanhado de atestado médico original ou cópia autenticada, que comprove a impossibilidade de locomoção do segurado.

O não cumprimento da Prova de Vida dentro do prazo estabelecido poderá acarretar a suspensão do pagamento do benefício, até a regularização da situação cadastral junto ao Instituto.

Para mais informações, os segurados poderão entrar em contato com o Itupeva Previdência pelos canais oficiais de atendimento.

Itupeva, 10 de março de 2026.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente
Itupeva Previdência